

Projeto de Lei nº 005/07  
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Viela Mariano Jacob, a continuação da Viela Mariano Jacob com aproximadamente 87 metros de extensão e 5 metros de largura, na Vila Rita Soares.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

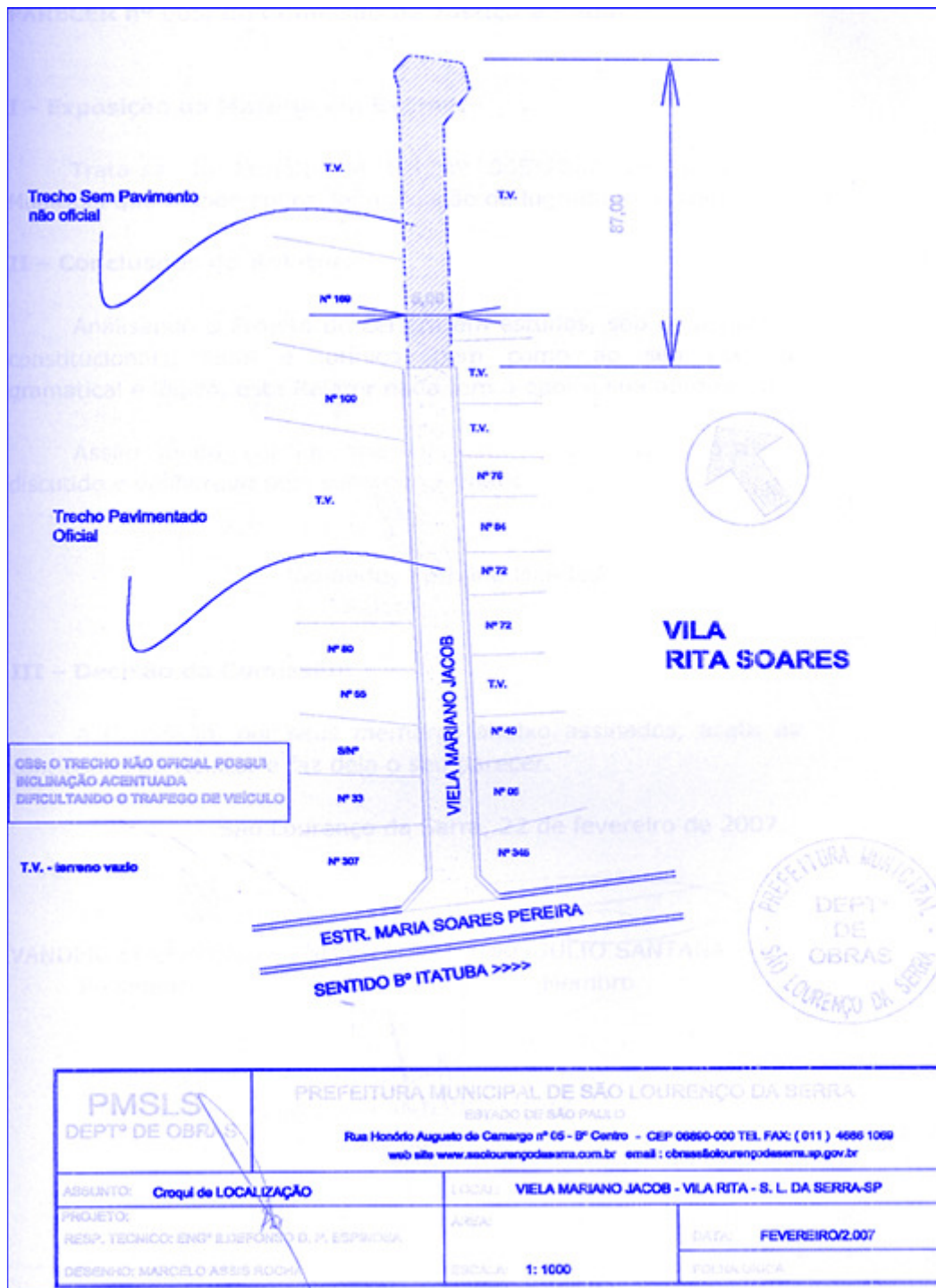
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 03 de maio de 2007.

---

José Merli  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



<b>PMSLS</b> DEPTº DE OBRAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO Rua Honório Augusto de Camargo nº 05 - Bº Centro - CEP 06860-000 TEL. FAX: (011) 4686 1069 web site www.salourençodaserra.com.br e-mail : obras@lourencodaserra.sp.gov.br	
	ASSUNTO: <b>Croqui de LOCALIZAÇÃO</b>	LOCAL: <b>VIELA MARIANO JACOB - VILA RITA - S. L. DA SERRA-SP</b>
PROJETO: RESP. TÉCNICO: ENGº ELISEFONSO D. P. ESPRÓVILA	ÁREA:	DATA: <b>FEVEREIRO/2.007</b>
DESENHO: MARCELO ASSIS ROCHA	ESCALA: <b>1: 1000</b>	FOLHA ÚNICA